



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 212, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> EDILENE NASCIMENTO DA SILVA, protocolado sob o nº 267/2014, em 25/02/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **EDILENE NASCIMENTO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 400.817.704-30, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, 04 (quatro) dias de licença médica, a contar de 25/02/2014 à 28/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.

  
**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita